



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 920, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 186/DIRGE - TL, de 7 de novembro de 2013;

considerando o Memo nº 512/DIRGE - CG, de 8 de novembro de 2013;

considerando o Memo nº 818/PROEN, de 12 de novembro de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **JOÃO CESAR OKUMOTO**, matrícula SIAPE nº 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2001002, lotado no Câmpus Três Lagoas e **RHASLA RAMOS ABRÃO**, matrícula SIAPE nº 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Três Lagoas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (PROEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor